



COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO - COLFAC
16ª REUNIÃO COLFAC

ATA

LOCAL: Gabinete da Alfândega de Foz do Iguaçu

DATA E HORÁRIO: 13 de abril de 2023 – 9H

PAUTA:

1) Informes sobre previsão de funcionamento da Ponte da Integração e sobre a publicação do edital de licitação do Novo Porto Seco. – Receita Federal

2) Redirecionamento de processos de exportação. (Redistribuição de DU-E - Declaração Única de Exportação, canal verde para outros canais) - sugestão Comexpar e Acifi

Proposta: Possibilidade de registro do redirecionamento no histórico da declaração no Portal Sis-comex.

3) Direcionamento de DU-E – Declaração Única de Exportação, para o canal Laranja em Processos com Análise Administrativa "Ingresso em Aduana sem o deferimento da LPCO - Licenças, Permissões, Certificados e outros documentos" – sugestão Comexpar

Proposta: Analisar a necessidade e conveniência de análise documental dessas declarações pela Receita Federal

4) Prestação de informações estatísticas pelo MAPA sobre o quantitativo de declarações, quantitativo de servidores, quantitativo de processos. – sugestão Comexpar

Proposta: Realizar análise comparativa da jurisdição do MAPA em Foz do Iguaçu, com os dados da atuação dessa instituição nas unidades aduaneiras do Rio Grande do Sul, afim de demonstrar a necessidade em aumentar a quantidades de servidores do Mapa em Foz do Iguaçu, para que esta unidade atinja nível de eficiência similar aos das unidades gaúchas.

5) Campo Descrição da Mercadoria da Nota Fiscal e Campo Descrição complementar da Mercadoria da DU-E. – sugestão Acifi

Proposta: sugestão para que sejam igualmente aceitas as informações constantes da Descrição Complementar da Nota Fiscal e da Descrição Complementar da DUE.

1) ABERTURA:

O Sr Delegado Substituto HIPÓLITO JOSÉ ARRUDA CAPLAN, Auditor-fiscal, cumprimentando todos os participantes e agradecendo-lhes o comparecimento à reunião da Colfac da Alfândega de Foz do Iguaçu, considerada um importante fórum de discussão sobre os temas de comércio exterior

Inicialmente foi abordado sobre a reunião anterior foi apresentada pelo chefe do programa OEA, Fabiano Queiroz Diniz.



Com relação ao item 1 da pauta:

-Funcionamento da ponte da integração, salvo disposição e contrario o passo entrará em funcionamento depois de todas as estruturas (acessos e aduana), no segundo semestre de 2025

-Porto Seco, edital publicado em 28 de março de 2023, com previsão do instituto de permissão para o funcionamento do Porto Seco, a responsabilidade para a autorização do local a ser apresentado pelas empresas concorrentes é de competência de outros órgãos mormente do município de Foz do Iguaçu.

Com relação ao item 2 da pauta:

-Os representantes da Comexpar e Acifi, argumentaram que a visualização da mudança de canal no histórico da DU-E, seria um ganho para a transparência e agilidade do comercio exterior da região.

O chefe do Porto Seco Auditor-fiscal, Rodrigo Meister informou que a implementação da modificação do sistema para contemplar a solicitação feita, é de competência da empresa prestadora de serviços (SERPRO) e que existem outras demandas anteriores a serem tratadas e que o tratamento do problema relatado não será no curto prazo.

ENCAMINHAMENTOS: A solicitação será enviada a Confac que fará o tratamento do problema.

Com relação ao item 3 da pauta:

O representante da Comexpar, Danilo Brito, relatou a ocorrência esporádica de liberação de DU-E após liberação de LPCO, com o desembaraço automático no sistema, mas com liberação pela RFB após algum tempo

Rodrigo Meister, chefe do Porto Seco, informou se tratar de casos excepcionais. Ressaltou que a previsão feita no parágrafo 3º do artigo 58 da IN-RFB 1702/2017, de dispensa de análise documental no caso de pendencia de LPCO não ilide a prerrogativa da RFB de fazer análise do despacho a qualquer tempo, conforme previsto no parágrafo 2º do citado artigo.

O Auditor Hipólito, ressaltou que a missão da RFB contempla a agilidade no fluxo do comercio exterior com o devido controle de gerenciamento de risco. Cumprido esse binômio não há razão para postergação do desembaraço da DU-E, no caso específico de pendência de LPCO.

ENCAMINHAMENTOS: O chefe do Porto Seco, Rodrigo, se comprometeu em estudar, com sua equipe, estratégia a ser adotada para implementar a liberação dessas DU-E sem que seja necessário que subam para análise da RFB. Estabeleceu como prazo limite para essa implementação, a data da próxima Colfac.

Os intervenientes privados presentes na reunião se comprometeram em apresentar à RFB propostas para implementação do procedimento.



Com relação ao item 4 da pauta:

O representante da Comexpar, Danilo Brito, complementou a informação da pauta, dizendo já ter dados das unidades gaúchas e necessita das informações da equipe do Mapa em Foz do Iguaçu, acrescentou que, em posse desses dados, a entidade que representa pretende gestionar junto a autoridades de outras esferas de governança do País, com o fito de sensibilizar essas autoridades sobre o grave problema vivido pelo MAPA em Foz do Iguaçu, ocasionado principalmente pela falta de servidores no local.

O chefe do Mapa em Foz, Adinan Galina, relatou que a situação da unidade local do órgão é realmente insustentável e que a atividade dessa instituição ainda não colapsou porque alguns paliativos têm adiado esse colapso, citando como exemplo a recente implementação de trabalho remoto que possibilita de maneira inconstante a colaboração de servidores de outras unidades para trabalhar em Foz. Atualmente o MAPA conta com quatro agrônomos para dar vazão a intensa demanda existente no local, número insuficiente para propiciar uma agilidade ao fluxo comercial similar à apresentada pelas unidades gaúchas.

O Delegado adjunto Hipólito, acrescentou que a tríplice fronteira em que se situa a ALF/FOZ é responsável por 65% de todo comércio exterior realizado com o Paraguai, grande parte desse volume passando pela análise do Mapa. Portanto é de suma importância que a unidade dessa instituição em Foz conte com contingente de servidores suficiente para dar agilidade necessária a esse importante fluxo comercial entre Brasil e Paraguai.

ENCAMINHAMENTOS: O chefe do Mapa, Adinan, se comprometeu em fornecer os dados solicitados pelo Comexpar, relativo à unidade local no prazo de 15 dias sob provocação feita pela Comexpar por meio de ofício.

Com relação ao item 5 da pauta:

O representante da Acifi, Felipe Kirchheim, complementou o item da pauta relatando caso de aplicação de multa por descrição incompleta da mercadoria no campo principal da DU-E, sendo que as informações que complementavam tal descrição estavam no campo complementar. Sugeriu que a notícia Siscomex exportação nº 69/2019, fosse complementada para que fosse aceita como válida também as informações prestadas no campo descrição complementar da DU-E.

O delegado Hipólito, complementou que o texto da citada notícia tem gerado interpretações divergentes nas unidades alfandegárias, portanto, deveria haver manifestação oficial dos órgãos superiores da RFB, explicitando o alcance do texto dessa norma.

ENCAMINHAMENTOS: A solicitação feita pela Acifi será encaminhada via Confac para tratamento. A unidade da Receita Federal em Foz do Iguaçu solicita ao citado Comitê Nacional que encaminhe as instâncias competentes para que se manifestem oficialmente sobre o alcance do texto da notícia Siscomex exportação nº 69/2019.



ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, o Delegado adjunto Hipólito declara encerrada a reunião.

HIPOLITO JOSÉ ARRUDA CAPLAN
Representante da ALF/FOZ

ADINAN GALINA
Representante Vigiagro/Mapa

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Representante Anvisa

ROGER MENDES RIBEIRO
Representante MULTILOG